



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

ANEXO VII ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2019

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 850 –Centro – Ribeirão Corrente, inscrita no CNPJ: 45.318.789/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, Antônio Miguel Serafim, e as empresa(s) abaixo identificada(s), resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2019**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 052/2019**, devidamente homologado a fl. _____ do aludido processo, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual fornecimento a seguir:

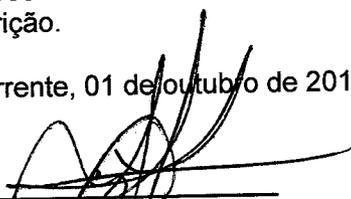
Itens e descrições, unidade e quantidades:

Item	Qtd.	Unid.	Descrição do item	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	50.000	Litros	GASOLINA TIPO COMUM: Combustível derivado do petróleo, com selo de qualidade e distribuição atestado pela ANP, destinado a abastecimento de veículos leves e médios. A ser entregue em tanque da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, situado na garagem municipal, à Rua Prudente de Moraes, nº 850 – Centro, Ribeirão Corrente-SP.	<u>R\$ 4,20</u>	<u>R\$ 210.000,00</u>
VALOR TOTAL (R\$)				<u>R\$ 210.000,00</u>	

O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Todas as especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo n.º 052/2019**, assim como todos os termos do Edital de **Pregão Presencial Nº 035/2019**, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

Ribeirão Corrente, 01 de outubro de 2019.



Antônio Miguel Serafim
Prefeito

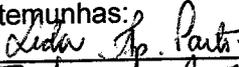
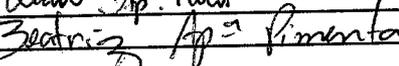


FABRÍCIO AMÉRICO DE FARIA
Chefe do Departamento de Transporte e Manutenção de Frota



Representante da empresa
Flávio Navarro
Diretor Comercial
flavio.navarro@redesoldp.com.br

Testemunhas:

1- 
2- 

RG: 40.106.449-9

RG: 49.04.751-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCESP)

Contratante: Município de Ribeirão Corrente/SP

Contratada: Rede Sol Distribuidora S/S

Ata de Registro de Preço nº: 089/2019

Licitação: Pregão Presencial 035/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE/SP.

ADVOGADO (S) Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

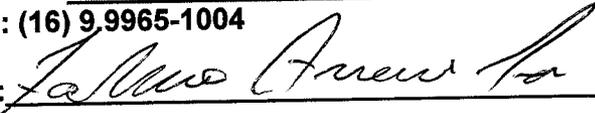
Ribeirão Corrente, 01 de outubro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

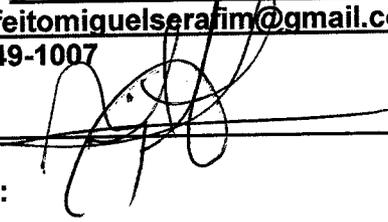
Nome: Fabrício Américo de Faria
Cargo: Chefe do Departamento de Transporte e Manutenção da Frota
CPF: 261.136.538-54 RG: 30.125.431-X
Data de Nascimento: 04/08/1977
Endereço residencial completo: Rua Rui Barbosa, nº 768 – Centro – Ribeirão Corrente/SP
E-mail institucional: gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br
E-mail pessoal: fabriciomfaria@gmail.com
Telefone(s): (16) 9.9965-1004

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

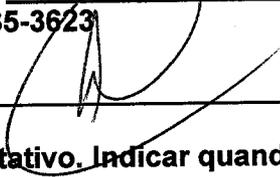
Pelo CONTRATANTE:

Nome: Antônio Miguel Serafim
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 926.482.828-15 RG: 10.673.496-9
Data de Nascimento: 02/01/1959
Endereço residencial completo: Rua Francisco Franca, nº 555 – Centro – Ribeirão Corrente/SP
E-mail institucional: gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br
E-mail pessoal: prefeitomiguelserafim@gmail.com
Telefone(s): (16) 3749-1007

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: Flávio Jandoso Navarro
Cargo: Diretor Comercial
CPF: 271.444.508-08 RG: 27.187.396-6
Data de Nascimento: 04/10/1976
Endereço completo: Rua Brasil Alto Furquini, nº 401 – Lote 02 – Quadro B – Distrito Industrial Abid Rassi – Jardinópolis
E-mail pessoal: navarro.flavio@gmail.com
E-mail institucional: licitacao@redesoldp.com.br
Telefone(s): (16) 3235-3623

Assinatura: 

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.